

## ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1482- Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de maio de 2023

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Relação dos Candidatos Inscritos Conselho Tutelar  
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO Nº  
2022.02.18.008.001.01

### GABINETE DA PREFEITA

09	MARIA ERICA SOARES DA SILVA	RG: 002.592.130 – SSP/RN
10	OSVALDO MASCELINO DOS SANTOS	RG: 003.266.298 – SSP/RN
11	RODRIGO JAKSON SOARES GUEDES	RG: 3.416.776 – SSP/RN

### Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos

A Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria Fernandes de Carlos Oliveira, através da Comissão Especial Eleitoral, legalmente constituída, responsável pela escolha dos membros do Conselho Tutelar de Major Sales – Quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições do subitem 5.2, do item 5, do Edital nº 01/2023, de 3 de maio de 2023, para que surta seus efeitos legais, faz publicar a relação dos candidatos inscritos, abaixo solicitado relacionados:

Nº	INSCRITO	RG E CPF
01	ANTÔNIO BERNIVAL DE AQUINO	RG: 1.560.756 – SSP/RN
02	DEIVITY AUGUSTO SOUZA ROSA	RG: 2796367 – SSP/RN
03	ALINE ADRIANO LOURENÇO	RG: 2.796.164 – SSP/RN
04	GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA	RG: 003.263.408 – SSP/RN
05	JOEL MATHEUS DA SILVA SOUZA	RG: 3.416737 – SSP/RN
06	TARCISO DA SILVA RÊGO	RG: 004.195.626 – SSP/RN
07	FRANCISCO ERICO DE OLIVEIRA ANDRADE	RG: 003.263.395 – SSP/RN
08	WANDSON FERNANDES	RG: 002.670.269 – SSP/RN

Fica estabelecido o período de 12 a 18 de maio para interposição de recursos por parte do Ministério Público Estadual ou qualquer cidadão que tenha conhecimento de algum fato ou circunstância que deponha contra um dos inscritos, que o impeça ou o torne inapto para a função de conselheiro tutelar, de conformidade com as disposições legais pertinentes.

Major Sales/RN., em 11 de maio de 2023.

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
*Maria Fernandes de Carlos Oliveira*  
PRESIDENTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO Nº  
2022.02.18.008.001.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.18.002.001,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.18.008, TERMO DE  
CONTRATO Nº 2022.02.18.008.001.

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN  
FORNECEDORA Nº 01: DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O  
realinhamento de preço referente ao Contrato  
Administrativo nº 2022.02.18.008.001, firmado em 16 de  
março de 2022, decorrente do Pregão Presencial nº  
2022.02.18.008, na forma solicitada pela empresa DA MATA  
REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito

ANO XVIII – Edição Nº1482, quinta-feira, 11 de maio de 2023



Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 26.620.865/0001-44, com sede na Travessa Senador João Câmara, nº 39, CEP Nº 59.076-680, Centro, Parazinho/RN, em face das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta do aumento de IPVA, SEGURO e de outras intemperes do tempo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preço encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 na forma dos itens 26 e 27 do Termo de Referência, 6 da Pesquisa Mercadológica, 107 e 107 do Instrumento Convocatório e Cláusula 16ª do Termo de Contrato nº 2022.02.18.008.001, pactuado entre as partes.

DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer em parte o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado em 16 de março de 2022, decorrente do Pregão Presencial nº 2022.02.18.008, fica alterado o item 0001, adjudicado a licitante em 14 de março de 2022, de R\$ 5.380,00 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais), com o valor realinhado passa para R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme estabelecido no Termo de Realinhamento.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 2022.02.18.008.001, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Termo de Contrato Administrativo nº 2022.02.18.008.001, para todos os efeitos de direito.

DA PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site [www.majorsalesrn.gov.br](http://www.majorsalesrn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 do mesmo diploma legal

DATA DA ASSINATURA - 02 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Allan Pablo Ferreira de Macedo - CONTRATADA

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)